



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 10 a 23 de janeiro de 2009



Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 606

DECRETO Nº 1769/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Servidor: **SANDRO GARCIA**, do Cargo de Assessor Técnico II, a partir de 31 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto nº 966/05.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1770/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido os Servidores: **SIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 19 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 027/92, **DENISE FIUZA DOS SANTOS**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 19 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 026/96, **MARIA ALDAMIR DE OLIVEIRA SENNA**, do Cargo de Servente de Limpeza, a partir de 15 de janeiro de

2009, nomeada pelo Decreto nº 738/04 e **SANDRA REGINA DOS SANTOS DE LIMA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nomeada pelo Decreto nº 1546/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1771/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Servidor **HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO**, do Cargo de Diretor de Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto nº 868/05.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(A)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1772/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1773/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **VALTAIR SIQUEIRA ALBERTTI**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, a partir de 15 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1774/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO CARLOS ANDRIATA**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1775/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **SANTIAGO ERTHAL CHAGAS**, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico II**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1776/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **JULIANI STIVAL CAMARGO**, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico II**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1777/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARLENE COMIRAN BELIM**, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico II**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1778/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANDRESSA MACHULA**, para exercer o Cargo de **Assessor de Gabinete de Secretário**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1779/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Senhor **ALEXSANDRO KOZLIK SLUZALA**, para exercer o Cargo de **Assessor de Gabinete de Secretário**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 001/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Reconduzir ao Cargo, a partir de 01 de janeiro de 2009, as Senhoras: **ANA RITA SLAVIERO GUIMARÃES CARLI** - Presidente do PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense; **MARIA DE LOURDES ODEBRECHT MASSARO** - Vice-Presidente do PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Reconduzir a Senhora **MARIA DO CARMO ABREU**, ao Cargo de **Presidente da FUBEM - Fundação do Bem Estar do Menor de Guarapuava**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnico em Contabilidade e **ALFEU RIBAS KRAMER** Procurador, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** por Abandono de Cargo, em desfavor da servidora **ELI CLARICE DE QUEIROZ MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 13.742/1, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o disposto no Art. 211 da Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 14 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnico em Contabilidade e **ALFEU RIBAS KRAMER** Procurador, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** por Abandono de Cargo, em desfavor da servidora **ELZECLEY HOFMANN PEREIRA PRADO**, matrícula nº 10.193/1, Professora Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme preceitua o disposto no Art. 211 da Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 14 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 008/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnico em Contabilidade e **ALFEU RIBAS KRAMER** Procurador, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** por Abandono de Cargo, em desfavor da servidora **VIVIANE APARECIDA SAUER KULTZ**, matrícula nº 13.259/4, Operadora de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o disposto no Art. 211 da Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 14 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros para comporem o **NÚCLEO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL NEMAT**, responsável pela coordenação e elaboração de todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT:

Coordenador

Fábio Alexandre Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Administração
Renato Miguel Virtuoso

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
Clara do Carmo Nascimento Schadeck

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Luciano Green Araújo da Silveira
Márcio José de Lima

Representante da Procuradoria Geral

Sodênia Aparecida Ribeiro Hansen

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Luiz Augusto de Abreu

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Doraci Senger Luy

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rosa Aparecida Ramos Daniel

Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Adenilson de Camargo Lustosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 118/2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração e Assistência Social

PORTARIA Nº 013/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional da servidora **ALESSANDRA MALHERBI KLUBER**, Professora Classe V, matrícula nº 10.373/0, para prestar serviços junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, no período de 03/02/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração e Assistência Social

PORTARIA Nº 245/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de estabelecer competências dos entes responsáveis pela implantação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o COMITÊ GESTOR DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

Art. 2º - O Comitê será constituído pela Sra. Dorotil Teresinha Casagrande Melhem Secretária Municipal de Educação e Cultura, a quem caberá a coordenação, e pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Maria Luciane Costa Vanz
Maria José Machado dos Santos

REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES

Carlos Marcelo Kaliberda
Maria Bueno Ribeiro

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Silmara Gonçalves dos Santos
Valdirene Aparecida das Neves
Adilson Sebastião das Neves

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Maria Mistarda Pereira Passos
Eroni Tonon Portela
Debora de Ramos Voitena

REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Amaury Antonio Martini Júnior

REPRESENTANTES DA EQUIPE DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Doraci Senger Luy
Elizabeth Maria Pacheco

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE EMPRESÁRIOS, TRABALHADORES, SOCIEDADE CIVIL, MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSELHO TUTELAR

Jairo Cavalari Vieira
Getulio Luy

Art. 3º - São atribuições do Comitê:

I - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do Município;

II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas PAR;

III - Analisar as estratégias de implementação da proposta do Plano de Ações Articuladas;

IV - Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;

V - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;

VI - Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;

VII - Contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto a sociedade civil.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 26 de novembro de 2008.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO
PREGÃO Nº 001/2009
ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2009.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a possível contratação de empresa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros e carnes para o abastecimento das escolas municipais e secretarias municipais do município de Guarapuava conforme especificações constantes no anexo I, deste edital, pelo período de 12 (doze) meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO: do dia 23 de janeiro de 2009 até o dia 03 de fevereiro de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h30m às 17h30m do dia 04 de fevereiro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das

09h30m às 17h30m do dia 05 de fevereiro de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia 06 de fevereiro de 2009.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bbmnet.com.br>

PREGOEIRO: LAFFITE GUIMARAES
INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17h00 horas. Guarapuava, 23 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI.**
Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO
PREGÃO Nº 004/2009
PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 004/2009 - PRESENCIAL.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a contratação de empresa para fornecer para o espetáculo do Padre Reginaldo Manzotti, equipamentos de sonorização, iluminação, transportes, e demais equipamentos, conforme ANEXO I do Edital.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: O valor máximo disponível para este Pregão é de R\$30.533,33 (trinta mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

DATA: 29.01.2009.

HORÁRIO: 10h00m (dez horas).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA.**

Secretaria Municipal de Administração

AVISO
PREGÃO N° 005/2009
PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 005/2009 - PRESENCIAL.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a contratação de empresa para implantação de robótica educativa, treinamento de professores, implantação de software livre, fornecimento de interfaces entre computadores e projeto pedagógico, consultoria, manutenção, suporte técnico, conforme ANEXO I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

DATA: 03.02.2009.

HORÁRIO: 10h00m (dez horas).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2° andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2° andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2° andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 21 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretaria Municipal de
Administração.

AVISO
PREGÃO N° 006/2009
PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 006/2009 - PRESENCIAL.

OBJETO: Contratação de veículo VAN, pelo período de 12 (doze) meses para transporte de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito do Anexo I.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: O valor máximo disponível para este Pregão é de R\$170.292,00 (cento e setenta mil duzentos e noventa e dois reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

DATA: 05.02.2009.

HORÁRIO: 09h00m (nove horas).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2° andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2° andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2° andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretaria Municipal de
Administração.

AVISO
PREGÃO N° 007/2009
PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 007/2009 - PRESENCIAL.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados para o Projeto desenvolvido pela Associação da Comunidade Vida de Guarapuava. Conforme descrito no Anexo I do Edital.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: O valor máximo disponível para este Pregão é de R\$28.949,33 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e três centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

DATA: 30.01.2009.

HORÁRIO: 09h00m (nove horas).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2° andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2° andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2° andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretaria Municipal de
Administração.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
N.º 022/2009**

OBJETO: Aquisição de 264.000 (duzentos e sessenta e quatro mil) unidades de Vales-transporte a serem utilizados durante o período de 12 (doze) meses, pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos Programas mantidos pela mesma, tais como Pré-Natal, Saúde da Família, Atenção Básica, Agentes Comunitários de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas atendendo, inclusive aos servidores do SAMU Estadual e Federal.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: Transportes Coletivos Pérola do Oeste Ltda

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 12/01/2009

**(a) Ana Paula Silva Polli
Ferreira**

Secretária Municipal de Administração e de Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 010/2008
PRESENCIAL REGISTRO DE
PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos

CONTRATO N.º 706/08

CONTRATADO: Narka Distribuidora de Medicamentos Ltda ME

VALOR R\$ 89.614,43

PRAZO: 60 (sessenta) dias

RECURSOS: Ordinários (Livres) Exercício

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
N.º 022/2009**

OBJETO: Aquisição de 264.000 (duzentos e sessenta e quatro mil) unidades de Vales-transporte a serem utilizados durante o período de 12 (doze) meses, pelos servidores lotados

na Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos Programas mantidos pela mesma, tais como Pré-Natal, Saúde da Família, Atenção Básica, Agentes Comunitários de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas atendendo, inclusive aos servidores do SAMU Estadual e Federal.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 022/09

CONTRATADA: Transportes Coletivos Pérola do Oeste Ltda

VALOR TOTAL R\$ 528.000,00

RECURSOS: SAMU Estadual/Federal SISPN CEO PSF PAB PACS.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2009

**EXTRATO DO 2º TERMO
ADITIVO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 412/2007**

OBJETO: Locação do imóvel na Rua Marechal Deodoro n.º 671, Bairro Tancredo Neves em Guarapuava Paraná.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 450/07

CONTRATADA: Evidência Empreendimentos Imobiliários Ltda.

MOTIVO: 1)- Alteração da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato em tela que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando até 31/12/2009.

2)- Alteração da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo do referido contrato, que será majorado no percentual de 9,8% a título de reequilíbrio econômico financeiro conforme índices do IGP-M, passando ao valor de R\$ 555,51 mensais. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e alterações.

ASSINATURA: 29/12/2008.

**EXTRATO DO 4º TERMO
ADITIVO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 021/2005**

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Sorocaba, n.º 273 PSF

Parque das Árvores.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 052/05

CONTRATADA: Evidência Empreendimentos Imobiliários Ltda

MOTIVO: 1)- Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual constante da Cláusula Primeira do 3º Termo de Alteração do referido Contrato, passando a vigorar até 31/12/2009.

2)- fica alterado o valor descrito na Cláusula Segunda do 3º Termo de Alteração realizado, no percentual de 9,8%, passando para R\$ 327,20 mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e alterações.

As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 29/12/2008

**EXTRATO DO 4º TERMO
ADITIVO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 019/2005**

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Pinheiros n.º 181 PSF XARQUINHO

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 050/05

CONTRATADA: Evidência Empreendimentos Imobiliários Ltda

MOTIVO: 1)- Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual constante da Cláusula Primeira do 3º Termo de Alteração do referido Contrato, passando a vigorar até 31/12/2009.

2)- Fica alterado o valor descrito na Cláusula Segunda do 3º Termo de Alteração realizado, no percentual de 9,8%, passando para R\$ 297,55 mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e alterações.

As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 29/12/2008